

Ata da Reuni o Ordin ria do Conselho Fiscal

Realizada em 03/12/2024

Sociedade Previdenci ria Rumos

CNPJ n  51.245.355/0001-81

Em 03/12/2024,  s 15:30 horas, reuniram-se as Sras. Marisa Marques e Katyere Peres, membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenci ria Rumos (“Sociedade”), com sede social sita   Avenida Marcos Penteado de Ulh a Rodrigues n  939, 8  andar, sala 839, Torre Jacarand , Bairro Tambor , no munic pio de Barueri, Estado de S o Paulo, acompanhadas do Diretor Superintendente, Sr. Alexandre Carvalho e das Sras. Marcia Sena e Val ria Rocha, membros integrantes da equipe de gest o da Sociedade. Juntaram-se tamb m aos presentes o Sr. Andr  Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gest o Empresarial Ltda., e os Srs. Satyro Teixeira e Felipe Miranda, representantes da consultoria atuarial WTW. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a dire o dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Val ria Rocha, para servir como Secret ria da Mesa. Conforme prev  o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reuni o foi realizada por videoconfer ncia. Verificado o qu rum para in cio dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens:

- a) Aprova o de Hip teses e M todos Atuariais;
- b) Revis o da Qualifica o, Habilita o e Certifica o de Dirigentes;
- c) Revis o da Conformidade dos Investimentos  s Normas e Pol ticas;
- d) Revis o da Execu o Or ament ria;
- e) Aprova o do Cronograma e Ordens do Dia de Reuni es Ordin rias;
- f) Avalia o dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes;

g) Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal e h) Manifestação do Conselho Fiscal.

Colocado em discussão o **item "a" da Ordem do Dia (Aprovação de Hipóteses e Métodos Atuariais)**, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Sátyro, que ressaltou que, conforme era de conhecimento das Sras. Conselheiras, a Sociedade solicitou à PREVIC autorização para usar uma taxa de juros fora do corredor, cuja aprovação ainda está pendente. Esclareceu ainda, conforme conhecimento das Sras. Conselheiras, que a PREVIC indeferiu tal solicitação e que a Sociedade protocolou recurso administrativo ao indeferimento. Em esclarecimento ao questionamento da Sra. Presidente, o Sr. Sátyro informou que, caso a PREVIC mantenha o indeferimento para a taxa de juros fora do corredor, o Conselho Deliberativo deverá aprovar nova taxa, desta vez, dentro do intervalo divulgado habitualmente pela PREVIC. Neste caso, o Sr. Sátyro apresentou, então, a recomendação para que a taxa de juros seja alterada para 5,14%. Quanto as premissas demográficas, informou que foram selecionadas com base nos estudos de aderência realizados em novembro/2022, válidos até a avaliação atuarial de 2024. Adicionalmente, discorreu sobre os objetivos e o processo da avaliação atuarial, sobre as demais premissas econômicas e financeiras e, por fim, sobre o cronograma. Debatidas as questões, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a recomendação da WTW. Em seguida, a Sra. Presidente agradeceu o Sr. Sátyro e o Sr. Felipe que se desconectaram da reunião.

A Sra. Presidente passou ao **item "b" da Ordem do Dia (Revisão da Qualificação, Habilitação e Certificação de Dirigentes)**. A Sra. Márcia tomou a palavra e destacou que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, tudo conforme o documentado na Nota 21/2024, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 21/2024.

A Sra. Presidente passou, assim, ao item **"c" da Ordem do Dia (Revisão da Conformidade dos Investimentos às Normas e Políticas)**. A Sra. Márcia ressaltou que os relatórios de enquadramento dos investimentos da Sociedade às suas políticas de investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2.022, foram revisados pela equipe de gestão da Sociedade e por seus assessores, os quais não encontraram quaisquer não conformidades, tudo como documentado na Nota 23/2024, encaminhada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões ou objeções dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 23/2024 e solicitar seu arquivamento para consultas futuras.

A Sra. Presidente, então, colocou em discussão o **item "d" da Ordem do Dia (Revisão da Execução Orçamentária)**. A Sra. Márcia retomou a palavra e destacou as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, tudo conforme o documentado na Nota 27/2024, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia.

Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, as Sras. Conselheiras decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida nota.

A Sra. Presidente passou então à discussão do **item "e" da Ordem do Dia (Aprovação do Cronograma e Ordens do Dia de Reuniões Ordinárias)**. Tomei a palavra e expus aos presentes as alterações relevantes no cronograma proposto de reuniões e pautas ordinárias dos órgãos colegiados da Sociedade para o ano de 2025 em comparação com o ano atual, conforme consta na documentação enviada para preparação prévia. Não havendo questões ou objeções dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o referido cronograma de reuniões e pautas ordinárias dos órgãos colegiados de governança da Sociedade.

Colocado em discussão o **item "f" da Ordem do Dia (Avaliação dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes)**, o Sr. Alexandre tomou a palavra e apresentou aos presentes os principais aspectos da avaliação dos controles internos e riscos resultantes. Encerrados os debates, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida avaliação.

A Sra. Presidente antecipou a discussão do **item "e" da Ordem do Dia (Aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal)** e compartilhou com os presentes que a Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre de 2.024 será enviada para equipe de Gestão da Sociedade, em 06/12/2024, para compor o material preparatório para reunião do Conselho Deliberativo e será apresentada ao Conselho Deliberativo na reunião de 18/12/2024.

Por fim, considerando que o tempo estipulado para reunião não foi suficiente para tratar todos os itens da ordem do dia, a Sra. Presidente decidiu incluir o item “g” da ordem do dia na reunião extraordinária já agendada para 04/12/2024.

Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelas Sras. Conselheiros e pela Secretária de Mesa. Barueri, 03/12/2024.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e Presidente
De Mesa



Valéria Rocha
Secretária da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal